

**PORTARIA Nº 015/2023/SMA
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

Súmula: “Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
4100/2023	353899	ELENISE SASSO	ENFERMEIRA	01/03/2023 À 31/03/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2023.02.03 14:53:22
-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022